



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caçapava o "Dia do Profissional de Educação Física", a ser celebrado anualmente em 1º de setembro.

A iniciativa busca valorizar e reconhecer a atuação desses profissionais que, diariamente, desempenham papel fundamental na promoção da saúde, na prevenção de doenças, na melhoria da qualidade de vida e no incentivo à prática regular de atividades físicas pela população.

Os profissionais de Educação Física exercem função essencial na orientação de crianças, jovens, adultos e idosos, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social, além de atuarem na prevenção de enfermidades relacionadas ao sedentarismo, na reabilitação de pacientes e na promoção de hábitos de vida saudáveis.

A inclusão dessa data no calendário oficial do Município permitirá a realização de campanhas educativas, palestras, atividades esportivas, ações de conscientização e eventos comemorativos voltados à valorização da profissão, fortalecendo o reconhecimento da importância desses profissionais para a saúde pública, a educação, o esporte e o bem-estar da comunidade.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem aos profissionais de Educação Física, cujo trabalho contribui significativamente para a construção de uma sociedade mais ativa, saudável e consciente da importância da prática regular de exercícios físicos, além de representar uma oportunidade para incentivar políticas públicas voltadas à promoção da saúde e da qualidade de vida da população caçapavense.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

